

A Academia de Música de Costa Cabral (AMCC) foi fundada em setembro de 1995. Foi oficializada pelo Ministério da Educação em 2000, integrando a rede nacional de escolas do ensino artístico especializado da música.

A AMCC tem a sua sede social na rua Costa Cabral, n.º 877, freguesia de Paranhos na zona das Antas da cidade do Porto e está enquadrada numa área de características habitacionais com um notável desenvolvimento de serviços e equipamentos. Possui ainda uma extensão sita nos números 972 a 990 da mesma rua. Os edifícios, datados do início do século XX, apresentam um estilo arquitetónico ímpar, tendo sido apetrechados com várias valências para a atividade que atualmente desenvolve. No ano letivo 2010/2011, no seio da sua oferta educativa, deu início aos cursos em regime integrado e em 2011/2012 passou a oferecer à comunidade educativa os cursos de instrumentista de sopro e percussão e de cordas e teclas, de nível secundário profissional, proporcionando, desta forma aos seus alunos uma escola a tempo inteiro (formação geral e artística) do 5.º ao 12.º ano de escolaridade, a par das iniciações musicais, cursos básicos e secundários em regime supletivo e articulado.

A apresentação das suas atividades multiplica-se no exterior através do desenvolvimento de parcerias junto de várias instituições, tais como Fundação Casa da Música, Câmara Municipal do Porto, Teatro Municipal do Porto (Rivoli e Campo Alegre), Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, Museu Nacional Soares dos Reis, Fundação Eng.º António de Almeida, Fundação de Serralves, Coliseu do Porto, Banda Sinfónica Portuguesa, Igreja da Lapa, Santa Casa da Misericórdia do Porto, Junta de Freguesia de Paranhos, Fundação EDP, Câmara Municipal de Gondomar, Prémio Jovens Músicos da RTP, Fundação Calouste Gulbenkian, entre outras.

Entre as suas principais formações musicais, destacam-se vários grupos de música de câmara, orquestras de cordas, sopros e percussão, Orff, coros, teatro musical, etc. As orquestras de nível secundário (cordas, sopros e percussão e sinfónica) têm vindo a desenvolver ao longo destes últimos anos um trabalho de enorme notoriedade, com repertórios de exigência, sob a direção musical de maestros como José Eduardo Gomes, Fernando Marinho, Luís Carvalho, Avelino Ramos, Hélder Tavares, Luís Carvalhoso, Cesário Costa, Diogo Costa, Francisco Ferreira, José Rafael Pascual Vilaplana, Raía Agulló Albers, Alex Schillings e Jan Cober.

Personalidades de reconhecido mérito nacional e internacional são igualmente presença regular em diversas ações levadas a cabo, como master classes, cursos de aperfeiçoamento, estágios, etc.

A AMCC possui um quadro de professores de reconhecido mérito, os quais têm conduzido os seus alunos à obtenção de vários prémios nacionais e internacionais, tendo ainda esta escola vindo a ser colocada nos rankings das escolas do ensino básico como uma das mais bem classificadas do país. A AMCC tem igualmente sido distinguida com vários prémios em projetos de índole social e ambiental que a notabilizam pelo seu trabalho de educação e cidadania.

A AMCC é financiada através do Estado Português, em vários dos seus cursos, através do contrato de patrocínio e de projetos do Fundo Social Europeu, nomeadamente do Pessoas 2030. Em 2023, a AMCC foi distinguida pela tutela com o selo máximo de conformidade EQAVET (Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para o Ensino e a Formação Profissionais)

## **CONTACTOS**

Rua de Costa Cabral, 877 | 4200-225 PORTO

Tel.: 225 500 901 / 225 088 723 – Custo de chamada local

**secretaria@costcabral.com**

**www.costcabral.com**



**amcc**

academia de música de costa cabral

# **ACADEMIA DE MÚSICA DE COSTA CABRAL**

**Ensino Artístico Especializado da Música**

---

**PRÉ INICIAÇÃO MUSICAL**

**4 – 5 ANOS**

## TABELA DE PROPINAS 2024/2025

Joia anual de inscrição	150 €
Mensalidade	55 €

Aos valores supra, está incluído IVA à taxa legal em vigor.

## DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Documento de identificação do aluno
- Documento de identificação do encarregado de educação
- Boletim de vacinas atualizado
- 1 Fotografia

## CARGA HORÁRIA SEMANAL

Expressão Musical – 45 minutos

Atelier instrumental – 45 minutos

Este regime de frequência é direcionado a crianças com idades compreendidas entre os 4 e os 5 anos. O trabalho realizado nas aulas incide em cinco aspetos fundamentais: escutar, dançar, cantar, tocar e criar, através de um trabalho predominantemente sensorial.

O primeiro objetivo comportamental de qualquer aprendizagem relacionada com música deverá ser desenvolver a “audição” tonal e rítmica dos alunos. Isto porque só a partir do momento em que os alunos conseguem “audiar”, isto é, entendem de uma forma prática os fenómenos sonoros relacionados com o ritmo e a melodia, é que passam a estar preparados para tocar, improvisar, compor e ouvir. Criar música é, tal como a Linguagem, inerente ao ser humano.

Ao nível do atelier instrumental, as crianças terão ainda a oportunidade de ter uma experiência prática com alguns instrumentos como o piano, o violino e um instrumento de sopro ao longo do ano letivo.

## CONDIÇÕES GERAIS

- 1- No **ato da matrícula** deverá ser feito o pagamento respeitante à **joia anual de inscrição e propina mensal do primeiro mês**.
- 2- O **pagamento** ocorrerá **obrigatoriamente** em **11 prestações mensais de igual valor**, sendo a primeira no ato da matrícula e as restantes de setembro a junho nos oito primeiros dias de cada mês
- 3- **As prestações pagas fora de prazo** serão agravadas com o pagamento de uma **multa** no montante de **15 €** acrescida de mais **5 €** no caso de insuficiência de fundos no processamento do débito direto.
- 4- Para alunos matriculados a partir de setembro, a mensalidade da 11.<sup>a</sup> prestação será paga em **duas prestações de igual valor (50% cada)**, conjuntamente com as prestações dos meses de **outubro** e **dezembro**.
- 5- O **calendário escolar** será estabelecido pelo **Conselho Pedagógico** da Academia de Música de Costa Cabral e corresponderá ao previsto para o ensino básico e secundário pelo Ministério da Educação., mormente no que diz respeito às interrupções letivas.
- 6- As condições gerais não dispensam a consulta do **Regulamento Interno** e do **Projeto Educativo** da escola, o qual poderá ser consultado no site [www.costacabral.com](http://www.costacabral.com) ou nos serviços administrativos da Academia.